



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nota nº 062/2024/CMCB I/CBMMA

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo Discente, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e XXVI.

Assunto: Calendário letivo 2024/2025

Considerando a implementação do sistema on-line de matrícula, acesso dos usuários e melhorias do sistema, o Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI, informa a prorrogação dos prazos consoante o cronograma e diretrizes a seguir:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação de resultado parcial	06/12/2024	https://eadcmcb2dejulho.com.br/
Rematricula dos alunos aprovados por média (APM)	09 a 27/12/2024	https://www.cmcb2dejulho.com.br/
Divulgação de resultado final	3ª Série/ E.M.: 18/12/2024 Demais séries/anos: 19/12/2024	https://eadcmcb2dejulho.com.br/
Rematricula dos alunos aprovados por exame final	02 e 03/01/2025	CMCB I
Início do ano letivo	Novatos: 20/01/2025 Veteranos: 27/01/2025	CMCB I e CMCB XXVI

Orientações gerais:

1. As rematrículas acontecerão on-line pelo site do CMCB (<https://www.cmcb2dejulho.com.br/>). Os responsáveis deverão mudar a senha após o primeiro acesso e poderão recuperá-la através do e-mail cadastrado no sistema.

Senha padrão: CURSO2024

2. Para realização da rematricula on-line os responsáveis deverão estar quites com os setores da escola, a saber:

Biblioteca: devolução de livros didáticos e paradidáticos;

Secretaria: documentação escolar atualizada (carteira de identidade, 02 fotos 3x4, CPF do aluno, certidão de nascimento, cartão de vacina, cartão do SUS, histórico escolar, comprovante de residência, carteira de identidade e CPF do responsável legal, email e telefone para contato);

Pedagógico: alunos aprovados por média, sem alterações pedagógicas;

Disciplinar: alunos no comportamento disciplinar "BOM" ou superior, sem alterações disciplinares;

Financeiro: adimplência QME.

3. A matrícula será efetivada após confirmação do pagamento da Quota Mensal Escolar (QME) referente à janeiro de 2025, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

4. A doação de uma resma A4 para realização de atividades pedagógicas deverá ser realizada até a primeira semana de aula.

5. Os alunos do ensino fundamental estão dispensados de realizar a devolução dos livros didáticos.

6. O e-mail e telefone informados serão utilizados para manter a comunicação com os responsáveis, os quais deverão mantê-los atualizados.

7. Os pais/responsáveis que possuem pendências deverão comparecer presencialmente à escola para resolvê-las, conforme cronograma abaixo:

SÉRIE/ANO	DATA	HORÁRIO
Ensino Fundamental/2025	02/01/2025	8h às 11h30 e 14h às 17h30
Ensino Médio/2025	03/01/2025	8h às 11h30 e 14h às 17h30

8. As tratativas referentes ao Termo de Ajustamento de Conduta Escolar Pedagógico (TACEP) e ao Termo de Ajustamento de Conduta Escolar Disciplinar (TACED) ocorrerão conforme calendário anterior.

9. Os responsáveis deverão acessar o site do CMCB e consultar a existência de pendências em tempo hábil.

10. Os pais ou responsáveis que **não realizarem a matrícula na data prevista, deverão obrigatoriamente** comparecer à escola, até o dia 06/01/2025 a fim de efetuar a matrícula do seu filho (a).

11. A **NÃO** realização da matrícula do estudante implicará na desistência da vaga.

Informamos ainda que o **recesso escolar ocorrerá no período de 23 a 31/12/2024 e que a partir do dia 07/01/2025 estaremos realizando exclusivamente matrículas de alunos novatos.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de paz e saúde para 2025.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 18/12/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5347009** e o código CRC **3B97B533**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br